Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.046 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 11 de Outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 260
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Cria a Comissão de Apuração do Sorteio de Prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe para o vigésimo sétimo sorteio de prêmios e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso I e II, da Constituição Estadual; do art. 55, incisos I, IV e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e do art. 8º do Decreto nº 28.022, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 7.000, de 12 de novembro de 2010, e no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 28.022, de 30 de agosto de 2011, que autoriza a instituição de sorteio de prêmios, observada a legislação federal, para os consumidores finais identificados em documento fiscal eletrônico de aquisição de bens e mercadorias e de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, tributados pelo ICMS;

Considerando a necessidade de estimular os adquirentes de bens e mercadorias a exigirem dos respectivos fornecedores a entrega do documento fiscal hábil correspondente e de garantir a transparência nos processos de sorteios a serem realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração do Sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe, com o objetivo de acompanhar, aferir e certificar o processo de apuração do vigésimo sétimo sorteio de prêmios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe.

§ 1º A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo é composta pelos seguintes
servidores públicos estaduais:
I - Tarcisio Valois Galvão, inscrito no CPF/MF nº 503.519.905-34 e lotado na SEFAZ;

II - Andrea Cristina Andrade Macedo, inscrita no CPF/MF nº 719.433.155-15 e lotada na SEFAZ;
III - Silvana Maria Lisboa Lima, inscrita no CPF/MF nº 276.324.315-00 e lotada na SEFAZ;
IV - Sandra Santos Alves Silva, inscrita no CPF/MF nº 366.191.755-20 e lotada na SEFAZ;
V - Helber Andrade Sousa, inscrito no CPF/MF nº 590.941.845-91 e lotado na SEFAZ;

VI - Andrews Mathews Fernandes Silva, inscrito no CPF/MF nº 026689215-97 e lotado no PROCON Estadual;
§ 2º A referida Comissão de apuração, composta nos termos deste artigo, tem como Presidente o Sr. Tarcisio Valois Galvão.

§ 3º Os membros da Comissão a que se refere o § 1º do art. 1º não fazem jus a adicional de participação em comissão de trabalho ou a qualquer outra vantagem pecuniária em razão dessas atividades funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 09 de outubro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS
Convênio nº 04/2018-SEFAZ/PIO DÉCIMO

Processo nº 016.000.09579/2018-4
ESPÉCIE: Termos de Compromissos nºs 18/2018 e 19/2018 celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ, e as estagiárias RAIZA LORENA SILVA BATISTA e ISABELLE OLIVEIRA MOREIRA, com a interveniência da Faculdade Pio Décimo, conforme Convênio nº 04/2018.

OBJETO: Estágio Curricular remunerado, não obrigatório, para complementação do ensino e da aprendizagem.
BASE LEGAL:: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 1.508,00 (mil, quinhentos e oito reais)- 2 Bolsas: R$ 1.200,00 + R$ 308,00-auxílio transporte
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018 e 02/10/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17/09/2018 a 17/09/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 01/10/2018 a 30/09/2019 e 02/10/2018 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 20/08/2018

PARECER PGE Nº: 6878/2018, de 30/08/2018.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS
Convênio nº 02/2017-SEFAZ/UNIT
Processo nº 016.000.05481/2017-3
ESPÉCIE: Termo de Compromissos nºs 16/2018 e 17/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e as estagiárias SARAELLY DE OLIVEIRA SANTOS e YALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, com a interveniência da Universidade Tiradentes - UNIT, conforme Convênio nº 02/2017.
OBJETO Estágio Curricular remunerado, não obrigatório, para complementação do ensino e da aprendizagem.
BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR TOTAL MENSAL R$ 1.508,00 (mil, quinhentos e oito reais)- 02 Bolsas: R$ 1.200,00 + R$ 308,00-auxílio transporte
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018 e 01/10/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2017 a 26/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 24/09/2018 a 23/09/2019, e 01/10/2018 a 30/09/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 10/05/2017
PARECER PGE Nº:3989/2017, de 01/06/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Convênio nº 06/2017-SEFAZ/UFS

Processo nº 016.000.11276/2017-0
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 20/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e a estagiária ISABELLE OLIVEIRA MOREIRA, com a interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS, conforme Convênio nº 06/2017.

OBJETO Estágio Curricular não obrigatório, remunerado, para complementação do ensino e da aprendizagem.
BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101

VALOR TOTAL MENSAL R$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais)-Bolsa: R$ 600,00 + R$ 154,00-auxílio transporte

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 11/12/2017 a 11/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 02/10/2018 a 01/10/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 26/09/2017
PARECER PGE Nº:7449/2017, de 06/10/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: OUTUBRO/2018

MUNICÍPIO	SETEMBRO	PARCELAS		TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	2.327.639,61	53.714,41	107.127,24	160.841,65
Aquidabã	3.462.448,73	79.958,04	159.467,15	239.425,19
Aracaju	180.436.398,34	4.162.488,94	8.301.607,33	12.464.096,27
Arauá	2.783.164,22	64.258,42	128.156,05	192.414,47
Areia Branca	3.315.679,60	76.489,93	152.550,39	229.040,32
Barra dos Coqueiros	7.508.091,68	173.736,82	346.498,19	520.235,01
Boquim	4.369.663,32	101.651,22	202.731,72	304.382,94
Brejo Grande	2.552.884,85	58.078,65	115.831,22	173.909,87
Campo do Brito	3.186.027,53	73.545,52	146.678,11	220.223,63
Canindé do São Francisco	19.643.251,72	452.931,78	903.320,55	1.356.252,33
Canhoba	2.357.528,44	54.401,05	108.496,67	162.897,72
Capela	9.693.475,95	224.280,54	447.301,84	671.582,38
Carira	3.639.651,31	84.008,06	167.544,44	251.552,50
Carmópolis	8.277.232,13	191.473,09	381.871,15	573.344,24
Cedro de São João	2.581.190,33	59.603,23	118.871,81	178.475,04
Cristinápolis	5.880.811,44	135.785,39	270.808,41	406.593,80
Cumbe	2.373.733,83	54.773,47	109.239,41	164.012,88
Divina Pastora	5.834.827,24	135.273,32	269.787,15	405.060,47
Estância	39.748.192,41	916.623,52	1.828.100,59	2.744.724,11
Feira Nova	2.519.400,94	58.160,12	115.993,69	174.153,81
Frei Paulo	4.951.743,44	114.196,96	227.752,75	341.949,71
Gararu	2.525.127,91	58.264,86	116.202,59	174.467,45
General Maynard	2.633.007,56	60.825,21	121.308,92	182.134,13
Graccho Cardoso	2.395.239,32	55.273,90	110.237,46	165.511,36
Ilha das Flores	2.497.058,35	57.671,32	115.018,85	172.690,17
Indiaroba	2.643.932,55	61.034,70	121.726,71	182.761,41
Itabaianinha	4.806.468,88	110.880,13	221.137,72	332.017,85
Itabi	2.436.106,11	56.216,58	112.117,52	168.334,10
Itabaiana	18.693.793,08	431.215,32	860.009,56	1.291.224,88
Itaporanga D'Ajuda	16.725.623,41	385.629,39	769.093,63	1.154.723,02
Japaratuba	11.520.621,21	267.073,36	532.647,22	799.720,58
Japoatã	3.488.566,43	80.702,87	160.952,63	241.655,50
Lagarto	19.873.338,34	458.936,97	915.297,22	1.374.234,19
Laranjeiras	38.897.241,91	897.560,52	1.790.081,63	2.687.642,15
Macambira	2.542.905,34	58.695,47	117.061,38	175.756,85
Malhada dos Bois	2.488.542,60	57.380,37	114.438,58	171.818,95
Malhador	2.754.270,41	63.606,69	126.856,26	190.462,95
Maruim	6.834.731,25	157.874,27	314.862,14	472.736,41
Moita Bonita	2.718.815,52	62.733,84	125.115,46	187.849,30
Monte Alegre	2.973.630,19	68.704,12	137.022,50	205.726,62
Muribeca	3.605.160,13	83.251,59	166.035,75	249.287,34
Neópolis	4.860.680,51	112.195,22	223.760,52	335.955,74
Nossa Senhora Aparecida	3.062.695,04	70.240,33	140.086,30	210.326,63
Nossa Senhora da Glória	8.666.914,38	200.038,64	398.954,15	598.992,79
Nossa Senhora das Dores	9.936.246,69	228.702,97	456.121,87	684.824,84
Nossa Senhora de Lourdes	2.481.908,93	57.275,63	114.229,69	171.505,32
Nossa Senhora do Socorro	42.068.126,38	969.739,22	1.934.033,78	2.903.773,00
Pacatuba	5.124.440,75	117.793,09	234.924,82	352.717,91
Pedra Mole	2.309.311,60	53.283,81	106.268,45	159.552,26
Pedrinhas	2.678.539,53	61.802,80	123.258,61	185.061,41
Pinhão	2.542.303,83	58.683,83	117.038,17	175.722,00
Pirambu	4.464.486,23	103.385,28	206.190,10	309.575,38
Poço Redondo	3.646.178,03	84.322,28	168.171,13	252.493,41
Poço Verde	4.411.998,72	101.953,81	203.335,19	305.289,00
Porto da Folha	3.316.020,18	76.594,67	152.759,29	229.353,96
Propriá	7.674.477,10	176.809,25	352.625,79	529.435,04
Riachão do Dantas	2.845.562,06	65.654,97	130.941,32	196.596,29
Riachuelo	6.514.515,97	150.228,12	299.612,77	449.840,89
Ribeirópolis	5.016.894,87	116.047,39	231.443,23	347.490,62
Rosário do Catete	14.201.169,57	325.333,05	648.839,50	974.172,55
Salgado	3.514.267,02	81.261,49	162.066,74	243.328,23
Santa Luzia do Itanhy	2.501.512,59	57.741,15	115.158,11	172.899,26
Santa Rosa de Lima	3.066.111,11	70.903,70	141.409,30	212.313,00
Santana do São Francisco	2.418.236,39	55.809,25	111.305,15	167.114,40
Santo Amaro das Brotas	4.252.094,75	98.392,59	196.232,75	294.625,34
São Cristóvão	10.683.840,60	246.485,79	491.587,67	738.073,46
São Domingos	3.019.773,47	69.611,88	138.832,93	208.444,81
São Francisco de Assis	2.340.303,46	54.005,36	107.707,51	161.712,87
São Miguel do Aleixo	2.367.792,01	54.622,18	108.937,67	163.559,85
Simão Dias	9.346.573,77	215.109,81	429.011,88	644.121,69
Siriri	5.948.765,58	137.950,06	275.125,59	413.075,65
Telha	2.318.423,11	53.493,29	106.686,24	160.179,53
Tobias Barreto	6.507.929,40	150.065,19	299.287,82	449.353,01
Tomar do Geru	2.570.426,26	59.312,28	118.291,54	177.603,82
Umbauba	5.350.842,49	123.484,24	246.275,16	369.759,40
TOTAL	672.526.579,94	15.517.296,58	30.947.470,33	46.464.766,91

Rateio até o dia 09/10/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 136

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 10.840.000,00 (dez milhões e oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.362.0007.0152 Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0204	100.000,00
Atividade:	12.361.0007.0179 Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**2.300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.300.000,00
Atividade:	12.362.0007.0180 Transporte Escolar do Ensino Médio		**3.200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.200.000,00
Projeto:	12.362.0038.0238 Melhoria da Infraestrutura da SEED		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	100.000,00
Atividade:	12.362.0038.0117 Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio		**60.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	60.000,00
Atividade:	12.362.0038.0119 Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	30.000,00
Atividade:	12.362.0038.0068 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**2.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.000.000,00
Atividade:	12.361.0038.0085 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade:	12.362.0038.0090 Comunicação das Ações Educacionais		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	50.000,00
	TOTAL		**10.840.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.1859 Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0204	100.000,00
Projeto:	12.361.0007.2364 Realização de Projetos Pedagógicos nas Unidades de Ensino Fundamental		**4.730.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.060.000,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0104	520.000,00
Projeto:	12.362.0007.2366 Realização de Projetos Pedagógicos nas Unidades Escolas de Ensino Médio		**1.450.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.450.000,00
Atividade:	12.362.0038.0066 Manutenção das Diretorias de Educação da SEED		**4.560.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	4.560.000,00
	TOTAL		**10.840.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 137

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.654.932,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24113 Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos			
Projeto:	08.422.0011.2415 Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vunerabilidade Social		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**124.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	124.000,00
Atividade:	08.243.0011.1980 Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		**376.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	376.000,00
24403 Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto:	08.244.0011.1988 Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial		**996.632,00**
	3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	539.072,00
	4.4.41.00. - Investimentos	0130	457.560,00
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0011.2046 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**58.300,00**
	4.4.50.00. - Investimentos	0130	58.300,00
	TOTAL		**1.654.932,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24113 Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos			
Projeto:	08.422.0011.2025 Implantação da Casa da Mulher Brasileira		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1975 Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	500.000,00
24403 Fundo Estadual de Assistência Social			
Atividade:	08.244.0011.1991 Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social		**996.632,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	996.632,00
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Projeto:	08.244.0011.2046 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**58.300,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	58.300,00
	TOTAL		**1.654.932,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 139

DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade:	26.782.0018.0679 Conservação e Restauração Rodovias		**2.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.500.000,00
	TOTAL		**2.500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Atividade:	26.122.0018.0733 Manutenção da Frota de Veículos , Equipamentos e Máquinas do DER/SE		**250.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	250.000,00
Projeto:	26.122.0018.0771 Ampliação e Reforma da Sede, Pátio de Oficinas e Distritos do DER-SE		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade:	26.122.0044.0808 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**250.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	250.000,00
Atividade:	26.782.0018.0690 Realização de Estudos e Projetos		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
Atividade:	26.782.0018.0714 Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
Atividade:	26.782.0018.0723 Conservação e Restauração de Estradas Vicinais		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
Projeto:	26.782.0018.0788 Construção de Acessos e Sistemas Viários Polos e Distritos Industriais e Turísticos		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto:	26.782.0018.0901 Conclusão da Rodovia de ligação Santa Luzia/Crasto		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00
Projeto:	26.782.0018.1617 Implantação de Rodovias		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00
Projeto:	26.782.0018.1625 Restauração com Melhoramento de Rodovias		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00
Projeto:	26.782.0018.1656 Recuperação de Obras D' Artes Especiais		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00
	TOTAL		**2.500.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 245/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos e administrativo, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, visto que serão necessários ajustes no Edital.

Aracaju, 10de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para o sistema prisional.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ: 07.626.776/0001-60					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	BARRA DE ERICH - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL MALEAVEL	UNIDADE	200	350,00	DENTAURUM
23	MÁSCARA LARINGEA Nº 2 REUTILIZÁVEL	UNIDADE	110	237,19	JG MORIYA
26	MÁSCARA LARINGEA Nº 4 REUTILIZÁVEL	M	120	230,00	JG MORIYA
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ 24.774.241/0001-56					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	CARTELA DE TIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INST. CIRÚRGICO	CARTELA	350	149,00	CRIE
CONTRATADA AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ 05.657.559/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	SONDA ENDOBRONQUIAL DIREITA 35 FR	UNIDADE	35	370,00	BCI MEDICAL
09	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO 15X15	UNIDADE	500	90,00	VENKURI
10	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO 26X36	COMPRIMIDO	500	140,00	VENKURI
16	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 2 FR,	UNIDADE	150	130,00	RAWAMED
21	MÁSCARA LARINGEA Nº 1	UNIDADE	110	237,25	WELL LEAD
CONTRATADA ABM HOSPITALAR EIRELI CNPJ 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
12	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO 5FRX13 CM	UNIDADE	2.250	136,00	BIOMEDICAL
18	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 3 FR	UNIDADE	150	140,30	LUCAS MEDICAL
CONTRATADA TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.175.233/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
29	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTES DE 75 Á 80 MM	UNIDADE	600	1033,00	VICARE
48	CATETER MONO LUMEN 14 GAX20CM	UNIDADE	6.000	79,00	BIOMEDICAL
49	CATETER MONO LUMEN 16 GAX20CM	UNIDADE	6.150	55,90	BIOMEDICAL
50	CATETER MONO LUMEN 18 GAX20CM	UNIDADE	7.150	55,15	BIOMEDICAL

Os lotes 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47 e 52 restaram desertos.
Os Lotes 14, 17, 20 e 51 restaram fracassados.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 09 de outubro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para o sistema prisional.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
LOTES 18 e 38 - Restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 05 de outubro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato (Anexo III). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

EMPRESAS CONTRATADAS:
MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ N.º 27.292.082/0001-41
LOTE 07: DESC.; BARBEADOR de plástico, tipo descartável **Marca:** MAXICOR **Quant.** 2.000. **Valor Unit.**R$0,55;

ABM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ N.º 22.554.493/0001-44.
LOTE 04: DESC.; ATADURA de crepom 8cmX1,8m **Marca:** MB TEXTIL **Quant.** 8.400 **Valor Unit.** R$ 0,30.

LOTE 12: DESC.; CLOREXIDINA DIGLUCONATO concentração 2% frasco com 100ml **Marca:** RIOHEX. **Quant.** 620. **Valor Unit.** R$ 2,71;

LOTE 19: DESC.; COMPRESSA CIRURGICA em gaze estéril medindo 7,5cmX7,5cm embalagem individual com blister com 10 unidades, **Marca:** MB TEXTIL **Quant.** 15.600 **Valor Unit.** R$ 0,44;
LOTE 20: DESC.; ELETRODO - para monitoracao adulto,para monitor cardiaco,descartavel,adesivo tipo alergênico, **Marca:** SOLIDOR **Quant.** 31.800 **Valor Unit.** R$ 0,24.

LOTE 24: DESC.; ESCOVA GINECOLOGICA - cervical, para coleta citologica - composto por nylon, **Marca:** ABSORVE **Quant.** 10.000 **Valor Unit.** R$ 0,47;

LOTE 25: DESC.; ESPARADRAPO COMUM - hipoalergico, medindo 10 cm x 4,5 metros, **Marca:** PROCITEX **Quant.** 4.144 **Valor Unit.** R$ 5,45

LOTE 28: DESC.; FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - medindo 19 mm x 30 m, boa aderencia., **Marca:** MISSNER **Quant.** 900 **Valor Unit.** R$ 3,70;

LOTE 29: DESC.; FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - tamanho gg, com duas a três camadas de polpa de celulose, **Marca:** SLIM **Quant.** 4.000 **Valor Unit.** R$ 12,00.

LOTE32: DESC.; LANCETADOR AUTOMÁTICO - descartavel em plastico com lanceta com ponta em inox trifacetada siliconizada com diametro da agulha de 0,36mm,para coleta de sangue capilar por puncao digital, **Marca:** PONTURA **Quant.** 100.000 **Valor Unit.** R$ 0,25

LOTE 35: DESC.; SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - nasogástrica, nasointestinal, com tubo de poliuretano radiopaco, pré lubrificado, em forma cilindrica **Marca:** MEDICONE **Quant.** 1.070 **Valor Unit.** R$ 17,60

MEDCOM COM. REPRESENTACOES E SERV. LTDA EPP. CNPJ N.º 06.886.136/0001-27.

LOTE 02: DESC.; ATADURA DE CREPOM - medindo 15 cm x 1,8 m,atadura de crepom 100% algodão **Marca:** UNITEX **Quant.** 6.600 **Valor Unit.** R$ 0,56.

LOTE 03: DESC.; ATADURA DE CREPOM - medindo 20 cm x 1,8 m,atadura de crepom 100% algodão **Marca:** UNITEX **Quant.** 6.120 **Valor Unit.** R$ 0,74.

LOTE 09: DESC.; CATETER VENOSO CENTRAL - conj. cateter em poliuretano,radiopaco,duplo lumen de 7,0fr, 30cm comprimento, **Marca:** BIOMEDICAL **Quant.** 500 **Valor Unit.** R$ 82,00.

LOTE 21: DESC.; EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - em plastico,atoxico,- clamp de oclusao,camara de gotejamento flexivel e transparente, **Marca:** BIOBASE **Quant.** 2.000 **Valor Unit.** R$ 0,99.

LOTE 22: DESC.; EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - de sistema peristaltico, tipo parenteral, com tubo em livre de pvc s/látex, **Marca:** FRESENIUS **Quant.** 2.000 **Valor Unit.** R$ 25,00

LOTE 23: DESC.; EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - de sistema peristaltico, tipo simples, com tubo em pvc fotossensível, atoxico, **Marca:** FRESENIUS **Quant.** 2.000 **Valor Unit.** R$ 23,45

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

MAIS SAUDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º 14.261.377/0001-09.
LOTE 11: DESC.: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - concentracao de 0,5 por cento,forma farmaceutica alcoolica,forma de apresentacao em almotolia, **Marca:** FARMAX **Quant.** 1.120 **Valor Unit.** R$2,52.
LOTE 31: DESC.: INDICADOR QUIMICO - indicador químicoclasse 2 tipo bowie-dick, em pacote ou cartao pronto uso, utilizado para monitoramento diario de sistema de pré-vácuo, **Marca:**CLEAN-UP **Quant.** 2.000 **Valor Unit.** R$ 22,80

AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ N.º 05.657.559/0001-02
LOTE 05: DESC.: AVENTAL DESCARTAVEL - em falso tecido, acabamento em overlock, com manga longa, **Marca:** JARC **Quant.** 10.280 **Valor Unit.** R$1,09.
LOTE 26: DESC.: EXTENSOR PARA EQUIPO - com 2 vias,embalado em papel grau cirurgico, esterilizado a oxido de etileno, **Marca:**MEDSONDA **Quant.** 30.300 **Valor Unit.** R$ 0,90
LOTE 34: DESC.: PAPEL PARA ECG - termossensivel para eletrocardiograma, mac 500, **Marca:**DARU **Quant.** 2.000 **Valor Unit.** R$ 11,00

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME CNPJ Nº 11.858.330/0001-39
LOTE 14: DESC.: COLCHAO - para cama, tipo hospitalar, com tratamento anti-alergico e anti-acaro, em espuma 100% poliuretano, densidade d-33, **Marca:**MULTIFLEX **Quant.** 50 **Valor Unit.** R$ 215,00

OBS: O lote 31 foi cancelado, o lote 27 foi deserto.

Adjudico em, 05 de outubro de 2018.
KEILA DANTAS DE CARVALHO
Pregoeira SGCC/Seplag.

Homologo em: 10/10 /2018.
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material esportivo visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ 24.299.908/0001-06					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
39	BOLA - CONFECCIONADA COM PU	UNIDADE	1.300	178,50	PENALTYI

Os Lotes 1, 2, 3, 4 e 29 restaram Revogados.
Os Lotes 25, 26 e 27 restaram Fracassados.
Aracaju/SE, 10 de outubro de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 10 de outubro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO - DP0475/2018

Processo n° 022.000.01692/2018-8 **Objeto**: Locação do imóvel localizado na Rua Fausto Cardoso, nº 27, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com o objetivo de sediar a delegacia da cidade. **Valor Mensal**: R$ 800,00 (oitocentos reais). **Contratado**: JORGE OLIVEIRA SANTOS. **Dispensa de licitação** Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 5417/2018 - PGE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
CONTRATADA: JORGE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua: Fausto Cardoso, nº 27, Centro, na cidade de Divina Pastora/SE, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Delegacia de Polícia na cidade de Divina Pastora/SE.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 5417/2018 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor mensal do contrato é de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3, de 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera os arts. 2° e 8º e revoga o art. 10 da Portaria n° 1/2018/CEE, que regulamenta a jornada de trabalho e o controle da frequência diária dos servidores lotados no Conselho Estadual de Educação de Sergipe, por meio do Ponto Eletrônico, e dá providências correlatas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 2.656, de 8 de janeiro de 1988, e pelo Decreto Estadual nº 29.543, de 17 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 24 de outubro de 2013, que aprova o Regimento do Colegiado.

CONSIDERANDO os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e, em especial, o da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios administrativos do interesse público, da razoabilidade, do poder-dever e o da hierarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Complementar Estadual nº 16, de 28 de dezembro de 1994, que institui o Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe, bem como suas alterações por força de lei;

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Estadual nº 3.903, de 22 de dezembro de 1997, que concede o direito de ausência por um dia útil de trabalho ao funcionário ou servidor do Estado;

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Decreto nº 19.614, de 4 de abril 2001, que dispõe normas sobre expediente de trabalho na Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 30.958, de 2 de fevereiro de 2018, que altera o Decreto nº 29.590, de 2013;

CONSIDERANDO o que assevera o art. 16, da Lei Estadual 2.656, de 1988, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o que preceituam os arts. 5º e 12, do Regimento do Colendo Colegiado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.543, de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão do desempenho do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, alinhando o cumprimento do expediente de trabalho às demandas dos servidores e aos resultados institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar ao sistema de controle de ponto às demandas das unidades administrativas e deliberativas do Conselho Estadual de Educação;

e CONSIDERANDO o funcionamento do órgão em nova sede, fato que possibilitou a entrada e saída dos servidores dos ambientes de trabalho com mais facilidade e segurança;

RESOLVE:

Art. 1° Os arts. 2° e 8° da Portaria n° 1/2018/CEE, que regulamenta o horário de funcionamento, o controle de frequência diárias e dos serviços extraordinários dos servidores lotados no Conselho Estadual de Educação, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° ...

Parágrafo único. No interesse e conveniência da administração, a Presidência poderá dispensar do controle de jornada, em virtude da natureza do seu serviço ou mediante solicitação justificada da chefia imediata, observada a carga horária legal dos servidores" (NR)

Art. 8º A apuração do cumprimento da jornada de trabalho do servidor será efetuada em horas e minutos e o seu descumprimento acarretará perda proporcional da remuneração, salvo na hipótese de compensação de horário.

Parágrafo único. A compensação de período igual ou inferior a sessenta minutos, que ocorra antes e/o depois do horário de entrada ou antes do horário de saída do servidor, poderá ser realizada, no mesmo dia, independente de autorização" (NR).

Art. 2º Revoga-se o art. 10 da Portaria 1/2018/CEE que regulamenta o horário de funcionamento, o controle de frequência diária e dos serviços extraordinários dos servidores lotados no Conselho Estadual de Educação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Sergipe, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, Aracaju, Sergipe, em 18 de setembro de 2018.

Certifique-se e cumpra-se.

Profª Ma. LUANA SILVA BOAMORTE DE MATOS
Conselheira Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2017

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA - EPP	Aditar o prazo de Execução do Contrato nº 46/2017, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 70 (setenta) dias totalizando 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço.	VIGÊNCIA 17.10.2017 17.10.2019 EXECUÇÃO 23.10.2017 01.01.2019

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 02/2018
Ref.: Contrato Administrativo nº 53/2018 - Dispensa Emergencial nº 0244/2018
NOTIFICANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SES

NOTIFICADA: MAIA & CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 22.705.689/0001-92
Sede: Rua Itabaiana. 71, Sala 01, Pavimento Superior, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju - Sergipe
Tel.: (79) 99891 -5482
Representante: Jaqueline Suzanne Cavalcante Santos Silva
CPF 021.176.415-98 - RG 1.535.028 - SSP/SE
Endereço eletrônico: maiacavalcante_engenharia@outlook.com
Ref.: **DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

A Secretaria do Estado da Saúde - SES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Augusto Franco, 3150, no Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Ponto Novo, no município de Aracaju/SE, CEP.: 49.097-670, representada por seu Secretário, Valberto de Oliveira Lima, Secretário de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, no uso de suas atribuições, em estrita observância à Lei 8.666/93 c/c as especificações constantes no Contrato Administrativo nº. 53/2018 e Dispensa Emergencial 0244/2018 e demais legislações pertinentes, e por não consegui intimar a empresa via postal, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR,** por edital**,** a empresa acima qualificada, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, apresente **DEFESA PRÉVIA** acerca da negativa em cumprir a prestação de serviços de hospedagem com pensão completa, em hotel próximo ao Hospital Sarah Kubitscheck em Brasília para a paciente **ELZA MARIA SANTANA CERQUEIRA** e seu acompanhante em cumprimento a **Liminar nº 2007.1200.3545.**

Aracaju, 09 de outubro de 2018.
Atenciosamente,

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **218/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos antiifecciosos- Plano anual 2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 25/10/2018 às 09:30 Horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 25/10/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO** 7249/2018 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou **cristiana.melo@saude.se.gov.br**.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de outubro de 2018.

Cristiana Ferreira de Melo
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **217/2018**

OBJETO: Aquisição de mobiliário para reativação da Maternidade Hildete Falcão Batista, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
ABERTURA DE PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: 29/10/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 7295/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 11 de outubro de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **200/2018**
(Reabertura)

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender às necessidades da proposta MS nº 04384.829000/1090-28, destinada à Associação Aracajuana de Beneficência Hospitalar Santa Isabel.
DATA DE ABERTURA: 24/10/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 24/10/2018, às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 6624/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 10 de outubro de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
GERÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124 /2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designa Pregoeiras e a Equipe de Apoio da COHIDRO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o exposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002 e nos Decretos Estaduais nº 24.571 de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 30.930 de 22 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designadas as servidoras abaixo discriminados para atuarem como pregoeiras e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO:

1. Maísa Viana ribeiro CPF nº 311.068.385-72 - pregoeira
2. Josiane de Oliveira Costa CPF 813.208.335-00 - pregoeira
3. Ana Paula Santana Almeida CPF nº 065.612.035-91 - apoio
4. Mário Jorge Maia de Magalhães CPF nº 662.291.035-91 - apoio
5. Márcia Suely Horácio dos Santos CPF 776.404.625-68065.612.555-18 - apoio

Art. 2° Pela participação na Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os membros receberão o adicional de trabalho no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para pregoeiro e os demais R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.
Art. 3º O período de vigência desta portaria é de **01/07/2018 a 31/12/2018.**
DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 15 de agosto de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 125 /2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designar membros da Comissão Permanente de Licitação da COHIDRO e outras providências. .

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o exposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002 e nos Decretos Estaduais nº 24.571 de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 30.930 de 22 de dezembro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designados os servidores abaixo discriminados para constituírem Comissão permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO:

1. Mário Jorge Maia de Magalhães CPF nº 662.291.035-91
2. Josiane de Oliveira Costa CPF 813.208.335-00
3. Maísa Viana ribeiro CPF nº 311.068.385-72
4. Ana Paula Santana Almeida CPF nº 065.612.035-91
5. Taianny Vila Nova Santos CPF 049.024.965-50

Art. 2° Fica designado o Senhor Mário Jorge Maia de Magalhães, para atuar como Presidente da Comissão e em sua ausência a Senhora Josiane de Oliveira Costa e como secretária da comissão a Senhora Maísa Viana ribeiro .

Art. 3° Pela participação na Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os membros receberão o adicional de trabalho no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.

Art. 4º O período de vigência desta portaria é de **01/07/2018 a 31/12/2018.**

DÊ-SE CONHECIMENTO

PUBLIQUE-SE

Aracaju, 15 de agosto de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 37/2018
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Altera composição da Portaria de nº 36/2018 de 20 de agosto de 2018, referente ao Grupo Técnico de Trabalho - Gestão de Metas, Indicadores e Resultados no âmbito da SEDETEC e dá outras providências.

*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC***, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o que estabelece o art. 32, e seus incisos II, VII e XVI da Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **(Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe)**, e ainda observando o disposto no Decreto de nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, que delega competência aos Secretários de Estado, para constituírem Comissões ou Grupos de Trabalho, bem como o estabelecido no art. 5º, inciso IX do Decreto nº 24.571, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 36/2018, de 20 de agosto de 2018, que passar a ser constituída com os membros abaixo no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC, o **Grupo Técnico de Trabalho** - **Gestão de Metas, Indicadores e Resultados** com a finalidade de acompanhar a execução das metas contratadas e dos seus respectivos resultados envolvendo os Contratos de Gestão 01/2016 e 02/2016, além das demais providências correlatas ou regulamentares conferidas ou determinadas ao referidos grupo técnico de trabalho, o qual passará a ser composto pelos membros abaixo relacionados, no prazo de 12(doze) meses:

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
Maurício Nascimento Filho	519.280/SSP/SE	150.375.095-72	Presidente
Alexsandra Lima Ferreira dos Santos	1.099.782/SSP/SE	664.347.855-34	Membro
Jussara Sant'Anna Alves	5.743.338/SSP/MG	805.988.036-53	Membro
Paulo Vieira da Cunha Filho	1.302.658/SSP/SE	988.116.905-44	Membro

Art. 2º. Permanecer em vigor os demais termos da Portaria nº 36/2018, não alterado implícita ou expressamente por esta Portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 19/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 11/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: FUSÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2018 em mais, 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.

PRAZO INICIAL: Vigência 06 (seis) meses e Execução 70 (setenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência 18 (dezoito) meses e Execução 70 (setenta) dias
PARECER PGE Nº: 7532/2018
Aracaju, 09 de outubro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 32/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 12/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais 174.575,48 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
VALOR INICIAL: R$ 980.325,56 (novecentos e oitenta mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR INICIAL: R$ 1.154.901,04 (um milhão cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e um reais e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.0967.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 1084/2018
PARECER PGE Nº: 7300/2018
Aracaju, 09 de outubro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º Aditivo ao Contrato nº 12/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato em mais 60 (sessenta) dias e suprimir o valor contratual em menos R$ 6.627,97 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).
VALOR INICIAL: R$ 1.225.725,08 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
VALOR FINAL: R$ 1.219.097,11 (um milhão duzentos e dezenove mil noventa e sete reais e onze centavos).
PRAZO INICIAL: Vigência - 24(vinte e quatro) meses; Execução - 300 (trezentos) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 540 (quinhentos e quarenta) dias.
PARECER PGE Nº: 7582/2018
Aracaju, 09 de outubro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 20/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Via Reta - Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda - EPP.
OBJETO Aditar o valor do Contrato em mais R$ 32.969,67 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
VALOR INICIAL: R$ 629.271,56 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e seis centavos)
VALOR INICIAL: R$ 662.241,23 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.0980.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 1085/2018
PARECER PGE Nº: 7395/2018
Aracaju, 09 de outubro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
PORTARIA Nº 18
De 01 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, de conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Considerando o compromisso assumido pelo Governo do Estado de Sergipe de formação do Grupo de Trabalho do Projeto (GTP), quando da assinatura do contrato de empréstimo nº 2984/OC-BR, na Cláusula 4.05 do Anexo Único;

Considerando a exponencial crescente na demanda da Comissão Especial de Licitação do PRODETUR/SE e a alta complexidade da mesma;

Considerando a necessidade de conceder maior celeridade e agilidade no andamento dos processos de internos para tornar possível a execução dos investimentos em decorrência da proximidade do termo final da Carta de Empréstimo firmada entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

E considerando, por fim, necessidade de estabelecer apoio às atividades voltadas à promoção e fomento ao turismo no Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, Grupo de Trabalho do Projeto para acompanhamento e assessoramento no planejamento e execução das atividades da UCP-PRODETUR/SE, conforme autorização do CRAFI Ofício 1155/218.

Art.2º - O Grupo de Trabalho, ora instituída será composto sob a presidência do primeiro pelas servidoras abaixo relacionadas;

I - PEDRO DANIEL PABLO JMBASAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ - CPF nº 016.054.255-32;

2 - FELIPE DE BRITO CONCEIÇÃO - CPF nº 035.885.205-62;
3 - RAFAEL DOMINGUES CORONA - CPF nº 283.203.558-26;
4 - RAQUEL MELO AZEVEDO - CPF nº 992.036.005-82.

Art.3º - Pela participação no Grupo de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art.1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art.4º - A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado do Turismo.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018 até 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
Secretário de Estado do TurismoProtocolo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 085/2018

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 4600001902
NÚMERO DO PROCESSO: PG 026/2018
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA. CNPJ: 05.150.869/0001-36.
OBJETO: Reativação, renovação e aquisição de licenças de software referente à plataforma SAP.
VALOR: R$ 3.551.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais).
PARECER JURÍDICO: 135/2018; FONTE DE RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2018.

Área de Licitações

OF Nº 086/2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ARP: 4600001904
NÚMERO DO PROCESSO: PG 027/2018
REGISTRADA: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME;
CNPJ: 18.929.415/0001-00;
OBJETO: Elaboração de projeto, instalação, manutenção, fornecimento de equipamentos e gerenciamento de infraestrutura que deverá compor uma solução de rede de dados de alta velocidade, baseada em cabos óticos, objetivando realizar a interligação das diversas unidades do BANESE;
VALOR: R$ 9.164.050,00 (nove milhões cento e sessenta e quatro mil e cinquenta reais);
PARECER JURÍDICO: 141/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 26.09.2018.

Área de Licitações

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 016/2016;
CONTRATADA: CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS;
CNPJ: 73.540.726/0001-90;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de mais 30 meses, a contar da data de 22/09/2018 até 21/03/2021, perfazendo a contratação o prazo total de 60 meses;
PARECER JURÍDICO: 207/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 005/2016;
CONTRATADA: INFLUIR AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS LTDA - ME;
CNPJ: 07.837.337/0001-05;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 30 meses, perfazendo a contratação o prazo total de 60 meses, bem como reajustar em 4% o item "Administração e Suporte Técnico do Sistema" após acordo entre as partes e alterar cláusula quinta para refletir a mudança na Área Fiscal do contrato.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.327.996,20 (um milhão trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
PARECER JURÍDICO: 211/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2018.

Codise

RESUMO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 PARTES: CODISE E MASTER COMERCIAL EIRELI-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CODISE, PARECER JURÍDICO Nº 103/2018, VALOR GLOBAL R$ 24.717,00, DATA: 20/082018.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-028/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-028/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Estância, com extensão aproximada de 11,45 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 583.918,83 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 24,76% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 2.357.853,77 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) para R$ 2.941.772,60 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03146/2018-8

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/2018

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 48/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 49/2018

IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N„ 49/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 50/2018

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 50/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 51/2018

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 10/12/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 51/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2018, torna público, que no dia **23 de outubro de 2018**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018** para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de EPI`s - Equipamentos de Proteção Individual e Materiais de Proteção e Segurança necessários para atividades da FUNESA,** o certame acontecerá na sede desta Fundação, situada à Travessa Basílio Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Cep 49.055-100, na cidade de Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNESA, ou no site **www.comprasnet.se.gov.br** e todas as informações sobre a licitação, por meio dos telefones **(79) 3198-3828 / (79) 98839-1553**.
E-mails: cplfunesa@gmail.com /compras.funesa@gmail.com
Aracaju, 10 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ AMADO
Pregoeiro - CPL/FUNESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2018, torna público, que no dia **25 de outubro de 2018**, às **09:00 horas (horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2018** para **Contratação de empresa, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde -FUNESA,** o pregão acontecerá na sede do órgão supramencionado, situado à Travessa Basílio Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-100, Aracaju/SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA e/ou no site www.comprasnet.se.gov.br . Todas as informações sobre a licitação através dos telefones (79) 3198-3828 / (79) 98839-1553 e E-mail: cplfunesa@gmail.com / compras.funesa@gmail.com.
Aracaju, 10 de outubro de 2018.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira - CPL/FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 502/2018
De 08 de outubro de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JOSEFA MARCIA ANDRADE PEREIRA, CPF n.º 661.202.845-91**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 13 de setembro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de outubro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 09 de outubro de 2018 na edição do D.O.E 28044

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
PORTARIA Nº 54/2018
De 04 de outubro de 2018

Nomeia para o emprego de livre provimento de Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ROBSON DE FARIAS RODRIGUES,** portador do CPF nº 721.779.695-49 para exercer o emprego de livre provimento Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos de 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 04 de outubro de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
PORTARIA Nº 53/2018
De 04 de outubro de 2018

Exonera do emprego de livre provimento de Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **EDNA MARIA SANTOS VIEIRA**, CPF n.º 256.080.885-49 do emprego de livre provimento de Assessor de Acolhimento de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos de 01 de outubro de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 04 de outubro de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 55/2018
De 04 de outubro de 2018

Exonera do emprego de livre provimento de Gerente de Produtos e Meio Ambiente da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **LUIZ OLIVEIRA PASSOS**, CPF n.º 382.666.105-25 do emprego de livre provimento de Gerente de Produtos e Meio Ambiente de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos de 03 de outubro de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 04 de outubro de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 300,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando, a necessidade de retificar as informações constantes da Portaria de Visita Hospitalar, nº 135/2018, que visa o gerenciamento médico de pacientes internados em hospitais de retaguarda*;*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 135, de 26 de abril de 2018, para:*

***Parágrafo 1º -** Retificar o item **VISITA HOSPITALAR - OUTRAS ESPECIALIDADES**, fazendo constar:*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
0.91.27.1517	Interconsulta com especialista	151,50

***Parágrafo 2º -** Para as visitas subsequentes, será utilizado o código existente na Tabela Ipesaúde, destinado às interconsultas subsequentes, realizadas por profissional da mesma especialidade, ao mesmo paciente, assim especificado:*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1.01.02.019	Visitas subsequentes (acompanhamento)	42.00

***Art 2º -** Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, quando, a partir desta data, os procedimentos descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.*

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 01 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **220**/2018

Objeto: Aquisição de **cadeiras de rodas**, visando atender e suprir a demanda das diversas unidades do IPESAÚDE. **Contratante:** Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE **Prazo de Entrega**: de quinze (15) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE. **Fonte de Recursos:** 0270. **Unidade Orçamentária:** 15.204. **Classificação Funcional Programática:** 04.302.0035 **Projeto ou Atividade:** 2435. **Elemento de Despesa:** 44.90.52.08 **Base Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **Contratada:** VENDRAMINI Comércio e Serviços de Equipamentos - Eireli.-ME. **CNPJ:** 20.515.304/0001-07. **Lote Único**: 08 cadeiras de rodas adulto alumínio, dobrav. e 03 cadeiras de rodas adulto OBESO alumínio, dobrav. 200kg. **Valor Total do Lote:** R$ 18.280,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta reais).

Adjudico em 04 de outubro de 2018.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Homologo em, ___/___/2018.

CRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº2961/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ANTONIO UBIRAJARA TEIXEIRA, RG 299897-1/SSP, CPF 102.583.375-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Referência: 12 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA FAZENDA, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 1 14 da Lei Complementar Estadual nº 1 13, a fim de cumprir o Parecer nº 8282/2014 da Procuradoria Itinerante da Procuradoria Geral do Estado, que deferiu a revisão de Incorporação de Função, devendo ser reconhecido o direito do servidor ao percentual de 100% sobre a Função de Confiança " P3".

Aracaju, 10 de Outubro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

MOTRANS TRANSPORTES LTDA.
CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores sócios a se reunirem na sede social de MOTRANS TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro jurídico em Aracaju (SE), na Rua Mário Matiotte, nº 312, sala "A", Bairro Industrial, CEP 49065-415, CNPJ/MF 88.337.043/0001-08 e NIRE (JUCESE) 28 2 0060476 1, em 14/06/2017, no dia 19 de outubro de 2018, às 09 horas, em AssembleiaGeral Extraordinária de Sócios,afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 - apreciar, discutir e votar as contas da administração, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, relativamente ao exercício findo em 31.12.2017;
2 - apreciar, discutir e votar a transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para sociedade por ações (anônima);
3 - votar a manutenção do mesmo capital social, a modificação da denominação social e do objeto social para adaptá-los ao novo tipo jurídico e ao novo segmento da Cia.;
4 - discutir e votar o Estatuto Social;
5 - eleger os membros da DIRETORIA;
6-autorizar a formalização de Alteração Contratual de Transformação de Tipo Jurídicoque referende e ratifique as matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária que ora está sendo convocada;e
7-outros assuntos de interesse social.

Aracaju (SE), 05 de outubro de 2018.

PEDRO TOCCHETTO THORMANN
Diretor

VA/MOTRANS-CONVOCAÇÃO-AGE-2018

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes,** faço público que o advogado **MICHEL KALIL HABR FILHO,** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de agosto de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018 às 19:48:26

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 01.957.248/0001-08, SITUADO NA RUA AGEMIRO FERREIRA DIAS, Nº 150, CENTRO, PEDRINHAS, SE. TORNA PUBLICO QUE REQUEREU/RECEBI JUNTO Á ADEMA LICENÇA ÚNICA DE Nº 4/2018. REFERENTE Á IMPLANTAÇÃO DO RESIDENCIAL JOSÉ ALMEIDA CARDOSO EM SUA PRIMEIRA ETAPA, COMPOSTO POR 50 UNIDADES RESIDENCIAIS.

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, CNPJ Nº 32.864.795/0021-16, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, A RLI Nº 58/2018, DATA DE EMISSÃO 05/10/2018, VALIDADE DOIS ANOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou os seguintes Atos:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 52/2018 de 9 de outubro de 2018 - Convoca o Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA, para substituir a Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, a partir de 3 de outubro de 2018 enquanto perdurar o afastamento do titular.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 53/2018 de 9 de outubro de 2018 - AUTORIZA o afastamento do Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO, no lapso de 10 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, em gozo de férias individuais suspensas pelo Ato da Presidência nº 46/2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 54/2018 de 9 de outubro de 2018 - AUTORIZA o Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO, a ausentar-se do país no período de 10 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018, sem prejuízo de vencimentos, vantagens e direitos.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 55/2018 de 9 de outubro de 2018 - Convoca o Conselheiro Substituto FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO, para substituir o Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO, a partir de 10 de outubro de 2018 enquanto perdurar o afastamento do titular.

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE